



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Alteração - Calendário de reuniões e eventos do CAU/SC – 2024
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 815/2024	

Homologa a alteração do calendário de reuniões e eventos do CAU/SC para o ano de 2024, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 155ª Reunião Plenária Ordinária, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 786, de 08 de março de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso XXII do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, que prevê que compete ao Plenário do CAU/SC homologar o calendário anual de reuniões do CAU/SC, bem como suas alterações, deliberado pelo Conselho Diretor;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSC nº 808/2024, de 09 de agosto de 2024, que homologou a alteração do calendário de reuniões e eventos do CAU/SC para o ano de 2024, e estabeleceu outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSC nº 807/2024, de 09 de agosto de 2024, que aprovou, em acolhimento parcial, que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina institua meio expediente dia 20/12/2024 e regime de plantão (*home office*) de 23/12/2024 a 03/01/2025 e sem expediente nos dias 24, 25 e 31/12/2024 e no primeiro dia útil de janeiro, com retorno às atividades normais no dia 06/01/2025, e estabeleceu outras providências;

Considerando a solicitação do CEAU-CAU/SC apresentada através de e-mail enviado pelo assessor do CEAU-CAU/SC em 19 de agosto de 2024, a qual solicita alterar a data da 56ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU-SC de 04 de outubro de 2024 para 10 de outubro de 2024, de forma híbrida, no período matutino, das 08h30min às 12h30min, na ACIC – Criciúma/SC;

Considerando a solicitação da CUPA-CAU/SC apresentada por meio da Deliberação CUPA-CAU/SC nº 007/2024;

Considerando a Deliberação nº 039/2024 – CD-CAU/SC, de 26 de agosto de 2024, que aprovou alteração no calendário de reuniões e eventos para 2024;

DELIBERA:

1 - Homologar a alteração do Calendário de reuniões e eventos do CAU/SC para 2024, nos seguintes termos:

- a) Alterar a data da 56ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU-SC de 04 de outubro de 2024 para 10 de



outubro de 2024, de forma híbrida, no período matutino, das 08h30min às 12h30min.

- b) Alterar a data da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do dia 20 de setembro de 2024 para o dia 27 de setembro de 2024, de forma híbrida, no período vespertino, das 13h30min às 17h30min.
- c) Incluir no calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024 o dia 20 de dezembro de 2024 como meio expediente e o dia 02 de janeiro de 2025 como dia sem expediente.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de setembro de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/09/2024.

**155ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Carlos Alberto Barbosa de Souza*			-	
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Anne Elise Rosa Soto	X			
4	Douglas Goulart Virgílio	X			
5	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
6	Gabriela Fernanda Grisa	X			
7	Karol Diego Carminatti	X			
8	Lais Araújo Baschiroto	X			
9	Larissa Moreira	X			
10	Letícia Paula Negri	X			
11	Luiz Alberto de Souza	X			
12	Luís Carlos Consoni	X			
13	Mariana Campos de Andrade	X			
14	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
15	Newton Marçal Santos	X			
16	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			
17	Suzana de Souza	X			
18	William dos Santos Vefago	X			

Histórico da votação:**Reunião:** 155ª Reunião Plenária Ordinária.**Data:** 13/09/2024.**Matéria em votação:** Item 6.7 - Homologação da alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC – 2024.

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (17) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (17)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados**Condutor da Reunião:** Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza